

LEI Nº 078, DE 17 DE MARÇO DE 1999.

Aprova o PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, de conformidade com os MEMORIAIS DESCRITIVOS de números I (hum) e II (dois), integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, 17 de março de 1999.

  
GERALDO GILBERTO VAZ,  
Prefeito Municipal.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Ref.: Levantamento do perímetro urbano I do Município de Córrego Fundo/M.G.

O marco "0" está localizado à margem direita da rodovia MGL-831 no km 1+730m, sentido Córrego Fundo. Com azimute de  $127^{\circ}00'E$  referente ao N.M, segue com extensão de 770,00m até o marco "1". Partindo do marco "1" com uma deflexão de  $90^{\circ}00'D$ , segue percorrendo uma extensão de 1.430,00m até a margem esquerda do córrego, onde se encontra o marco "2", na localidade de Comunheira. Partindo do marco "2" com uma deflexão de  $71^{\circ}00'D$ , segue numa extensão de 530,00m até uma ponte, onde se encontra o marco "3". Partindo do marco "3" com uma deflexão de  $107^{\circ}00'E$ , segue percorrendo a extensão de 120,00m até o marco "4". Partindo do marco "4" com uma deflexão de  $106^{\circ}00'D$ , segue numa extensão de 960,00m até o marco "5". Partindo do marco "5" com uma deflexão de  $17^{\circ}00'E$ , segue a extensão de 910,00m até o marco "6". Partindo do marco "6" com uma deflexão de  $60^{\circ}00'D$ , segue a extensão de 480,00m até o marco "7", que se encontra em frente a Capela, na localidade de Vargem Grande. Partindo do marco "7" com deflexão de  $90^{\circ}00'D$ , segue a extensão de 270,00m até o marco "8". Partindo do marco "8" com uma deflexão de  $35^{\circ}00'E$ , desce margeando o córrego numa extensão de 2.625,00m até o marco "9", localizado à margem esquerda da rodovia MGL-831 km 3+920m. Partindo do marco "9" com uma deflexão de  $35^{\circ}00'D$ , continua descendo o córrego até a lagoa, e da lagoa até à ponte, percorrendo a extensão de 1.480,00m, onde se encontra o marco "10". Partindo do marco "10" com uma deflexão de  $87^{\circ}00'D$ , segue a extensão de 150,00m até o marco "11". Partindo do marco "11" com deflexão de  $90^{\circ}00'E$ , segue a extensão de 330,00m, onde encontra-se o marco "12". Partindo do marco "12" com deflexão de  $75^{\circ}00'D$ , segue a extensão de 530,00m até o marco "13"="0". Do marco "13"="0" com deflexão de  $5^{\circ}00'E$  fecha a poligonal no ponto de partida.

**Área urbanizada:** 1.226.500m<sup>2</sup>

**Área de expansão:** 3.833.250m<sup>2</sup>